



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.335, de 24 de novembro de 2025

(Projeto de lei nº 27/2024, do Deputado Paulo Correa Jr – PSD)

Inclui no Calendário Oficial do Estado o “Dia do Tutor de Pet”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Estado o “Dia do Tutor de Pet”, a ser comemorado, anualmente, em 4 de outubro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Natália Resende Andrade Ávila
Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Fábio Prieto de Souza
Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil